



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 648ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMI

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Vereador ausente Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 04 de Março de 2024. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei n.º 03-CM, de 28 de Fevereiro de 2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Disõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários de animais e responsáveis a recolherem as fezes de animais domésticos no Município de Tupi Paulista”; De Lei n.º 012/2024 de 22 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana para fins de Urbanização e Desmembramento”; De Lei n.º 14/2024, de 29 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciado no contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista-CISNAP,” e dá outras providências; De Lei n.º 015, de 29 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a concessão dos benefícios na Política de Assistência Social no âmbito do Município e dá outras providências”. Em seguida passou-se para a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal: n.º 060/2024, em resposta do requerimento n.º 016/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 061/2024, em resposta ao requerimento n.º 007/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 062/2024, em resposta ao requerimento n.º 006/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 065/2024, em resposta ao requerimento n.º 033/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 066/024, em resposta ao requerimento n.º 019/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. Ato contínuo após a leitura foi encaminhado às comissões o Projeto de Lei n.º 16/2024, de 04 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 037/2024 de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre a reforma do Canil Municipal; n.º 038/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre as Emendas Impositivas n.ºs 76 e 78/2023, de autoria da mesma; n.º 039/2024, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava subscrito pelos Vereadores José Silveira, Giseli Moraes, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi e Clóvis Antonio Lopes, solicitando



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre a remuneração dos servidores públicos que exercem a função de vigia. Em seguida passou-se para a leitura da indicação. Após a leitura foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a indicação n.º 021/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da municipalidade providências necessárias para ser feita a colocação de redutor de velocidade no bairro Jardim das Acácias em especial na Rua Osvaldo Bertolucci. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Fez uso da palavra a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 03/2024-CM, 28 de Fevereiro de 2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 03/2024-CM, e 28 de Fevereiro de 2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários de animais e responsáveis a recolherem as fezes de animais domésticos no Município de Tupi Paulista”, discutiu o projeto a Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Júnior. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 03/2024-CM, e 28 de Fevereiro de 2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários de animais e responsáveis a recolherem as fezes de animais domésticos no Município de Tupi Paulista”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 12/2024 de 22 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 12/2024 de 22 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana para fins de Urbanização e Desmembramento”; e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 12/2024 de 22 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana para fins de Urbanização e Desmembramento”; está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 14/2024 de 29 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 14/2024, de 29 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciado no contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista-CISNAP”, e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo, foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Júnior. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 14/2024, de 29 de fevereiro de 2024, de autoria do



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Poder Executivo que “Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciado no contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista-CISNAP,” e dá outras providências, está aprovado; Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 15/2024 de 29 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 15/2024, de 29 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão dos benefícios na Política de Assistência Social no âmbito do Município e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo, foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adnilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Júnior. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 15/2024, de 29 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão dos benefícios na Política de Assistência Social no âmbito do Município e dá outras providências”, está aprovado. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal. Fez o uso da palavra a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de Março de 2024 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo